

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

- Edital: Deliberações da Reunião Extraordinária de dia 29 de abril de 2022.
- Edital: Deliberações da Reunião Ordinária Privada de dia 06 de maio de 2022.
- Despacho N.º 25-A/2022: Delegação de competências para representação do Município da Covilhã.
- Despacho N.º 43/2022: Designação de Coordenador Municipal de Proteção Civil.
- Aviso: Procedimento para elaboração do projeto de “Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã”.
- Anúncio DR: Procedimento n.º 6022/2022 - Concurso Público para o fornecimento contínuo de massas asfálticas a quente - 1500 toneladas, para o Concelho da Covilhã.

Pág. 02

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

- Publicidade das Decisões: Licenciamento de Obras Particulares.

Pág. 13

- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

Aprovar o Relatório de Gestão e Atividades do ano de 2021 do Município da Covilhã, bem como aprovar a proposta de transferência para resultados transitados do resultado líquido do exercício negativo, constante do relatório de gestão dos documentos da prestação de contas, sendo nos termos do ponto 4.1 do capítulo IV da Instrução n.º 1/2019-PG do Tribunal de Contas:

Balanço:

Total do ativo	272.533.428,20 €
Total do património líquido	230.443.643,00 €
Total do passivo	42.089.785,20 €

Demonstração de Resultados:

Rendimentos	36.471.319,57 €
Gastos	(40.892.127,80 €)
Resultado líquido	(4.420.808,23 €)

Demonstração Fluxos de Caixa:

Variação de caixa e seus equivalentes	643.577,29 €
Recebimento	42.258.151,55 €
Operações Orçamentais	41.320.513,92 €
Operações Tesouraria	937.637,63 €
Pagamentos	41.614.574,26 €
Operações Orçamentais	40.923.466,52 €
Operações Tesouraria	691.107,74 €
Demonstração do Desempenho Orçamental	
Recebimento	47.571.675,03 €
Operações Orçamentais (engloba o SGA)	46.634.037,40 €
Operações Tesouraria	937.637,63 €
Pagamentos	41.614.574,26 €
Operações Orçamentais	40.923.466,52 €
Operações Tesouraria	691.107,74 €
Saldos Iniciais do desempenho orçamental	6.639.224,40 €
Operações Orçamentais	5.313.523,48 €
Operações Tesouraria	1.325.700,92 €
Saldos Finais do desempenho orçamental	7.282.801,69 €
Operações Orçamentais	5.710.570,88 €
Operações Tesouraria	1.572.230,81 €

12 de maio de 2022

Mais foi deliberado submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal da Covilhã, para os efeitos previstos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com o disposto no n.º 1 do art.º 76.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro

Aprovar o Manual de Consolidação de Contas, nos termos da Portaria n.º 474/2010, Orientação n.º 1/2010, de 1 de julho

Aprovar e efetuar uma transferência financeira para a sociedade Parkurbis – Parque de Ciência e Tecnologia da Covilhã, SAEM no mês seguinte à apreciação das contas da empresa local no valor de 42.378,13€ (quarenta e dois mil, trezentos e setenta e oito euros e treze centésimos)

Aprovar e efetuar uma transferência financeira no valor de 255.673,03€ (duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta e três euros e três centésimos) para a Empresa Municipal ICOVI – Infraestruturas e Concessões da Covilhã, EM

Aprovar a proposta dos serviços – 5.ª Alteração Orçamental e Modificativa – Receita /Despesas/GOP/PPI/PAM e Submeter a proposta à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos previstos no disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar:

1. Homologar as atas relatórios preliminares e final.
2. Conforme relatório final, a adjudicação da Concessão do Direito de Uso Privativo em Espaço Público para a Instalação de 43 Pontos de Carregamento de Baterias de Veículos Elétricos, em locais públicos de acesso público, no Concelho da Covilhã, ao concorrente DTE – Instalações Especiais, SA, que liquidará ao Município da Covilhã, anualmente, pela concessão do lote 1, 5% (cinco por cento) e pela concessão do lote 2, 5% (cinco por cento), do preço arrecadado pelo operador, dos pontos de carregamento, junto do comercializador de energia elétrica, em regime de mercado e um prazo da concessão de 15 (quinze) anos, nas condições constantes do caderno de encargos, mapa de quantidades, projetos, da proposta e documentos anexos a esta.

Mais deliberou aprovar a minuta do contrato anexa (doc.º n.º 1 – 1 a 8 folhas), nos termos do artigo 98.º do CCP; e Nomear o funcionário Eng. Júlio Manuel Leitão Diniz, como gestor do contrato, conforme determina o artigo 290.º-A do CCP.

Deliberou ainda, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que aprova o RJAL, submeter o processo à Assembleia Municipal para autorização

Aprovar o aumento da quotização anual no montante de 2.012,09 € (dois mil e doze euros e nove cêntimos) à Beira Serra – Associação de Desenvolvimento e

Remeter a presente deliberação para conhecimento da Assembleia Municipal, bem como ao Tribunal de Contas

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio a celebrar entre o Município da Covilhã e a UBI – Universidade da Beira Interior, tendo por objeto apoiar a Universidade da Beira Interior na sua intenção de premiar os melhores alunos de cada curso, atribuindo um prémio de mérito escolar no montante de 750€ (setecentos e cinquenta euros).

Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação de requerimento próprio de pedido de pagamento, onde serão mencionados os documentos de despesa comprovativo

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração do Protocolo de Apoio entre o Município da Covilhã e a União de Freguesias de Peso e Vales do Rio, através da atribuição de uma comparticipação financeira no montante global de 8.000,00 € (oito mil euros), para apoiar na execução de obras no edifício da Escola EB1 de Vales do Rio e

Remeter o presente protocolo de apoio à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia de Peraboa, tendo por objeto a contratação de trabalhadora(s) não docente(s) para o exercício de funções no âmbito do funcionamento das atividades letivas e não letivas em EB/JI da área territorial da Freguesia, no ano letivo 2021/2022 para assegurar o funcionamento das atividades de animação e a componente de apoio à família, com um valor global de 13.294,95€ (treze mil, duzentos e noventa e quatro euros e noventa e cinco cêntimos), relativos ao ano económico de 2022, incluindo os encargos obrigatórios à Segurança Social, quando aplicável

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, nos termos da minuta, a celebração de Contrato de Delegação de Competências com a Junta de Freguesia Barco e Coutada para a contratação de trabalhadora(s) não docente(s) para o exercício de funções para o exercício de funções no âmbito do funcionamento das atividades letivas e não letivas em EB/JI da área territorial da Freguesia no ano escolar 2021/2022, com um valor global de 4.834,56 € (quatro mil, oitocentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos), relativos ao período compreendido entre o mês de abril e julho de 2022, incluindo os encargos obrigatórios à Segurança Social, quando aplicável.

Remeter o contrato de delegação de competências à Assembleia Municipal da Covilhã, para efeitos de autorização ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Aprovar, na sequência da aprovação da candidatura do Projeto Covilhã. Forma IV ao Programa Erasmus + Mobilidade de Indivíduos para fins de aprendizagem em que foi acordado com a Agência Nacional do Programa a concessão de 39 bolsas/subsídios de mobilidade para os cursos de formação profissional das escolas parceiras do Município da Covilhã, a transferência dos montantes envolvidos, no valor total de 63.252,61 € (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e um cêntimos), referentes à 1.ª fase de mobilidades em que foram selecionados 13 (treze) alunos participantes para o período compreendido entre 17/05/2022 a 30/07/2022 que irão efetuar os estágios em Chipre (Limassol), Espanha (Sevilha), França (Bordéus) e Itália (Arezzo) recebendo um subsídio individual que oscila entre os 4.387,97€ e os 4.737,97€ consoante o País de destino e 4 (quatro) professores acompanhantes que irão acompanhar os alunos a cada país de destino, no período de 17/05/2022 a 28/05/2022 recebendo um subsídio individual que oscila entre os 1.076,00€ e os 1.426,00€

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 29 de abril de 2022.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

EDITAL

Vítor Manuel Pinheiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal da Covilhã.

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal da Covilhã, na reunião ordinária privada realizada no dia 06 de maio de 2022, tomou as seguintes deliberações destinadas a ter eficácia externa:

DESPACHOS

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em

13.abril.2022, nos termos do disposto nas alíneas r) e t) n.º 1 do artigo 33.º da citada Lei, em que o Município da Covilhã reconhece o interesse para as populações e para a economia local, no apoio à candidatura ao Campo Multidesportos do Loureiro, apresentada pela Freguesia de Cortes do Meio, à Operação 10.2.1.6 – Renovação de Aldeias, promovida pelo PDR 2020

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 21.abril.2022, em que o Município da Covilhã reconhece o interesse para as populações e para a economia social do projeto workLAB: Integração Sócio Laboral de Migrantes a candidatar pela Associação de Socorros Mútuos – Mutualista Covilhanense aos Prémios BPI Fundação la Caixa Solidário 2022

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.abril.2022, em que o Município da Covilhã acolheu no Teatro Municipal da Covilhã | Centro de Inovação Cultural da Covilhã a residência artística da criadora Ana Jezabel Carreira, de 11 a 14 de abril de 2022, para desenvolvimento do seu projeto Dia-a-Dia; bem como tem a intenção de programar no Teatro Municipal da Covilhã, a criadora Ana Jezabel Carreira, com o projeto citado

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a Declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara em 22.abril.2022, em que o Município da Covilhã tem a intenção de acolher uma apresentação da criação PIDWELL, produzida pelo Kayzer Ballet, em 2022, em data a definir, no Teatro Municipal da Covilhã

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o Despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara em 02.maio.2022, no determinou,

- 1- A não adjudicação e por consequência a extinção do procedimento, ao abrigo do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 79.º, do CCP e com os fundamentos nele referido.
- 2- Que se proceda à descabimentação da verba, previamente cativa para efeitos de procedimento concursal.

Que os serviços do Departamento de Obras e Planeamento, procedam à análise e proponham, com carácter de urgente, nova proposta

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E COORDENAÇÃO JURÍDICA

Designar como representante do Município na AFTEBI- Associação para a Formação Tecnológica e Profissional

da Beira Interior, o Vereador em Permanência da Câmara Municipal, Senhor Engenheiro José Miguel Ribeiro de Oliveira, para, no exercício e uso da competência delegada e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, poder, em nome e representação do Município da Covilhã, deliberar em reunião de assembleia geral da AFTEBI que se realize, sem observância de formalidades prévias e aí manifestar vontade de a assembleia se constituir e deliberar sobre determinados assuntos, acerca das respetivas ordens de trabalho, os pontos que venham a ser aditados, bem como autorizar a que conste como Titular das contas da Associação AFTEBI

Aprovar a rescisão do Contrato de Locação do Estabelecimento Comercial: Destinado à Comercialização de Produtos Alimentares, Bebidas, Refeições, Congelados e Produtos de Conveniência, em Edifício Sítio no Mercado Municipal da Covilhã, celebrado em 26.outubro.2020 entre o Município da Covilhã e a Beirais Divertidos, Lda., por incumprimento contratual, previsto nas cláusulas 10.º, 25.º e 26.º do citado contrato

Aprovar a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Peraboa, em que o Município da Covilhã, cede, em regime de comodato, o prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 1324 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2019/20130411 da sobredita freguesia, com área total de 329,00m2, destina-se exclusivamente à exploração do Museu do Queijo, em Peraboa, pelo período de 10 (dez) anos, após a assinatura do presente contrato, improrrogáveis; e

Retificar a deliberação da Câmara Municipal da reunião de 08.abril.2022, respeitante à alínea b) do 5.1 – DAGCJ, passando a ter a seguinte redação:

A Câmara deliberou, nos termos da minuta, aprovar a celebração do Contrato de Comodato com a Freguesia de Peraboa, em que o Município da Covilhã, cede, em regime de comodato, o prédio sito na Rua S. Sebastião na Freguesia de Peraboa, inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Peraboa sob o artigo 275 e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1215/20060724 da referida Freguesia, com uma área total de 137,14 m2, destina-se exclusivamente à exploração do Restaurante no Museu do Queijo, pelo período improrrogável de 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do presente Contrato de Comodato.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 01.abril.2022, autorizando, ao abrigo do artigo 5.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Município da Covilhã,

o alargamento do horário de funcionamento para as 04:00 horas ao estabelecimento comercial Telepizza Covilhã, sita no Parque da Goldra – Covilhã

DEPARTAMENTO DE OBRAS E PLANEAMENTO

Aprovar e autorizar a liberação da caução, na sua totalidade, prestada pela empresa COTEFIS - Gestão de Projetos SA, no âmbito do contrato n.º 53/2017 de prestação de serviço de Fornecimento do projeto do Centro de Inclusão Social da Covilhã

Aprovar e autorizar a libertação da caução prestada pela Covibus/Corporacion Espanhola de Transportes, SA relativa ao contrato da concessão dos transportes públicos urbanos da Grande Covilhã, uma vez que não existem motivos para a executar, nomeadamente, sanções contratuais ou prejuízos por incumprimento do contrato, nos termos do artigo 296.º do CCP, e encontrando-se o contrato caucionado extinto (pelo seu cumprimento e pela expiração do prazo contratual – alínea a) do artigo 330.º do CCP), a caução expirou

Aprovar e autorizar a despesa e adjudicar o orçamento apresentado pela E-Redes, no valor de 32.845,92 €, valor que inclui IVA, da baixada elétrica para alimentação no novo Posto de Transformação da Escola Secundária Frei Heitor Pinto; e Revogar a deliberação da Câmara Municipal da reunião de 04.fevereiro.2022, sobre o assunto em apreço

Aprovar e homologar o auto de receção provisória dos trabalhos da Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada

Aprovar e homologar a conta final da Empreitada de obras de reconstrução de muro de suporte no adro da Igreja dos Trigais – Freguesia da Erada

Autorizar a ampliação de rede de iluminação pública na Rua Direita 82PT – São Jorge da Beira – Minas da Panasqueira; aprovar o orçamento apresentado pela E-Redes; e autorizar a despesa no valor de 63,96 €, valor que inclui IVA

Aprovar o seguinte alteração ao ordenamento do estacionamento por conversão de um lugar de estacionamento público existente em lugar de estacionamento público destinado a pessoa com deficiência para uso exclusivo do requerente na rua Zeca Afonso, na Covilhã:

- Colocação de sinalização vertical de trânsito de informação, um sinal H1A - Estacionamento autorizado (Indicação do local em que o estacionamento é autorizado) acompanhado da adicional modelo n.º 11d, no pavimento o lugar de estacionamento será pintado na cor azul com o símbolo de deficiente - cadeira de rodas a branco, conforme indicado na peça desenhada em anexo

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL E DESPORTO

Ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar a proposta de Adesão ao Movimento de Municípios pela Paz, comprometendo-se a:

- 1) Implementar os 10 Compromissos pela Paz definidos por este Movimento;
- 2) Colaborar nas atividades definidas pelo movimento, sempre que possível, envolvendo a comunidade local e as entidades que a integram nos termos da informação e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

I. Desencadear o procedimento de elaboração do projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã

II. Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de regulamento, os interessados possam constituir-se como tal e apresentar os seus contributos para a elaboração do regulamento administrativo municipal em apreço, fixando-se para tal o prazo de dez dias úteis contados a partir da publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal. Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único da Câmara Municipal da Covilhã

Aprovar a celebração do Protocolo de Cedência de Utilização da Piscina Municipal da Covilhã a celebrar entre o Município da Covilhã e a Associação Mutualista Covilhanense, que estabelece as condições de cedência de utilização da Piscina Municipal da Covilhã por parte dos jovens acolhidos no âmbito do Projeto Casa Moura

Aprovar a celebração do Aditamento ao Contrato Programa n.º 24552021P01 celebrado entre o Município da Covilhã e o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos, tendo por objeto a alteração das Clausulas 2.ª, 12.ª e 13.ª, passando a constar o seguinte:

Cláusula 2.ª

Fundamentação

O presente Aditamento constitui para o Município da Covilhã um meio de realização dos interesses públicos relativos à matéria aqui objeto e postos por lei a seu cargo, comprometendo-se o Centro Cultural e Desportivo Académico dos Penedos Altos a

salvaguardar a efetiva realização do investimento em prol do desenvolvimento da comunidade local.

Cláusula 12.^a

Pagamentos

1. Os pagamentos respeitantes ao presente Aditamento ao Contrato Programa serão satisfeitos orçamentalmente pela classificação n.º 02/080701 do orçamento e com a classificação do plano de atividades 02,01,04, por onde tem cabimento orçamento a despesa a efetuar no corrente ano e registado pelo compromisso número 2021/572.
2. Quaisquer questões que possam emergir da aplicação do presente Aditamento ao Contrato Programa serão dirimidas por acordo entre os Contraentes ou nos termos legais.

Cláusula 13.^a

Vigência

1. O objeto do presente Contrato Programa é realizado no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 30 de abril de 2022.
2. O presente Contrato Programa cessa 3 meses após o período de execução mencionado no número anterior ou após a validação do relatório de atividades e contas, considerando o facto que ocorra em último lugar.
Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos e do costume. E eu, Graça Isabel Pires Henry Robbins, Diretora do Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica, o subscrevo.

Paços do Município da Covilhã, aos 06 de maio de 2022.

O Presidente da Câmara,
Vítor Manuel Pinheiro Pereira

DESPACHO N.º 25-A/2022

Delegação de competências para representação do Município da Covilhã

No âmbito das competências conferidas ao Presidente da Câmara pelo regime jurídico das autarquias locais - RJAL -, aprovado e publicado em Anexo pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

No uso da competência conferida e contida na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do RJAL, no domínio da representatividade do Município, *determino* que o **Senhor Engenheiro Hélio Jorge Simões Fazendeiro**, Chefe do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal da Covilhã, participe na reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - CIMBSE, a realizar no próximo dia **10 de maio de 2022, pelas 10:00 horas, no Concelho**

de Almeida, nas instalações do Centro de Estudos de Arquitetura Militar - CM (Portas exteriores de Santo António) 6350-130 Almeida.

Covilhã e Paços do Concelho, 9 de maio de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

DESPACHO N.º 43/2022

Designação de Coordenador Municipal de Proteção Civil

No âmbito da necessidade de organização interna dos Serviços Municipais em geral e da Proteção Civil Municipal em particular, e considerando que:

- 1- A Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011 de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril, vem definir o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, estabelece a organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil (SMPC) e determina as competências do Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- 2- O artigo 6.º do diploma legal supra referenciado, estabelece que o Presidente da Câmara Municipal é a autoridade máxima de proteção civil;
- 3- O n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma preceituam que, em cada Município há um Coordenador Municipal de Proteção Civil;
- 4- O n.º 3 do artigo 14.º-A do referido diploma, refere que o Coordenador Municipal de Proteção Civil depende hierárquica e funcionalmente do Presidente da Câmara Municipal, a quem compete a sua designação, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos;
- 5- Nos termos do n.º 4 do referido artigo 14.º-A, a designação do coordenador municipal de proteção civil ocorre de entre indivíduos, com ou sem relação jurídica de emprego público, que possuam licenciatura e experiência funcional adequadas ao exercício daquelas funções,

DESIGNO o licenciado, **Luis Miguel Ferreira Marques**, para o cargo de **Coordenador Municipal de Proteção Civil**, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, nos termos do artigo 9.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

A remuneração a atribuir é de 2.645,28 euros, correspondente à remuneração atribuída ao Dirigente Intermédio de 2.º grau ao serviço do Município da Covilhã, nos termos do n.º 5, do artigo 14.º-A, da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril e que foi aprovada em reunião do Órgão Executivo de 8 de abril de 2022.

A nomeação com efeitos a partir de 10 de maio de 2022, por urgente conveniência de serviço, importando de imediato, assegurar o exercício efetivo das competências cometidas ao Coordenador Municipal de Proteção Civil, designadamente as previstas no artigo 15.2-A da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 44/2019, de 01 de abril.

O presente despacho será publicado em Diário da República, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Nota relativa ao *currículo académico e profissional*:

Luís Miguel Ferreira Marques, Licenciado em Engenharia de Proteção Civil pelo Instituto Politécnico de Castelo Branco com Pós-Graduação em Segurança no Trabalho, Instituto Politécnico da Guarda, Técnico de Emergência Médica - INEM, vários cursos da Escola Nacional de Bombeiros, nomeadamente o Curso de Quadros de Comando.

Bombeiro Voluntário desde 2001, com categoria de Sub-Chefe desde 2011, nomeado Adjunto de Comando em 01/06/2017 e nomeado Comandante dos Bombeiros Voluntários desde 01/05/2022.

Covilhã e Paços do Concelho, 10 de maio de 2022.

Vítor Manuel Pinheiro Pereira,
Presidente da Câmara

AVISO

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art.º 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e no âmbito da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no uso dos poderes regulamentares conferidos às autarquias locais pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, o **Município da Covilhã** faz público que por deliberação do executivo municipal, na reunião extraordinária privada de **6 de maio 2022**, foi determinado desencadear o procedimento do regulamento administrativo para a elaboração do projeto de **“Regulamento do Conselho Municipal de Saúde da Covilhã”**.

Os interessados poderão constituir-se como tal e apresentar os seus contributos no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação da deliberação no Boletim Municipal da Covilhã e na página da internet do Município, através de proposta contendo nome completo, morada ou sede, profissão e número de identificação fiscal.

Os contributos deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara, e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: info@cm-covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

covilha.pt, ou entregues pessoalmente, no prazo de **dez (10) dias úteis** a contar da data de publicitação do presente Aviso no Boletim Municipal e na página de internet do município, nas instalações do Balcão Único e da Câmara Municipal da Covilhã, na Praça do Município, 6200-151 Covilhã.

Covilhã e Paços do Concelho, 9 de maio de 2022.

O Presidente,
Vítor Pereira

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 12 de maio de 2022

Número 92

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Anúncio de procedimento n.º 6022/2022

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO PÚBLICO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Município da Covilhã

NIPC: 505330768

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Serviço de Compras e Concursos

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito/Região: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: União das Freguesias de Covilhã e Carhosa

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço da Entidade: www.cm-covilha.pt

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Concurso Público para o fornecimento contínuo de massas asfálticas a quente - 1500 toneladas, para o Concelho da Covilhã

Descrição sucinta do objeto do contrato: Fornecimento e entrega de 1500 toneladas de betão betuminoso a quente com características de desgaste rápida.



Tipo de Contrato Principal: Fornecimentos
Tipo de Contrato: Aquisição de Bens Móveis
Preço base do procedimento? Sim

Valor do preço base do procedimento: 85,000000 EUR
Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)
Objeto principal
Vocabulário principal: 44113600
Valor: 85,000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Número de referência interna: DFMA/DOP_25_2022

O contrato envolve aquisição conjunta (satisfação de várias entidades)? Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras? Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? Não

É utilizado um leilão eletrónico? Não

É adotada uma fase de negociação? Não

Serão usados critérios ambientais? Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES

Não

5 - DIVISÃO EM LOTES, SE FOR O CASO

O contrato é dividido em lotes? Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT16J

Distrito/Região: Castelo Branco

Concelho: Covilhã

Freguesia: Freguesia de Paul

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo de execução do contrato [prazo inicial sem incluir renovações]: 270 dias

Previsão de renovações? Não

Prazo de renovações diferente do prazo inicial? Não

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional?

Sim

Tipo:

Certificado

Descrição:

Documento comprovativo de autorização de laboração da central de betuminosos,

8.2 - Informação sobre contratos reservados

Aplica-se a contratos reservados (54-A)?

Não



9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO, PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Serviço de Compras e Concursos

Endereço desse serviço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330622

Endereço Eletrónico: compras@cm-covilha.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação dos pedidos de participação e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante:

Vortal (<https://community.vortal.biz/staff/Login>)

Link para acesso às peças do concurso (URL):

<https://www.vortal.biz/pt-pt/login/>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 10.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Se no ponto 5 for sim, o critério de adjudicação é diferenciado por lote? Não

Multifator? Não

Monofator

Fator - Nome: Preço mais baixo

13 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO

Não

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal da Covilhã

Endereço: Praça do Município

Código postal: 6200 151

Localidade: Covilhã

Telefone: 275330600

Fax: 275330633

Endereço Eletrónico: info@cm-covilha.pt

**15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
20220512**



16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

17 - IDENTIFICAÇÃO DO(S) AUTOR(ES) DO ANÚNCIO

Nome: Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

415316609



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

- DIVISÕES DE LICENCIAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

**Publicidade das deliberações - Artigo 56...º do RJAL (regime jurídico das autarquias locais),
aprovado e publicado em Anexo pela Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro**

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/04/29	DES	DEFERIDO	1099/22	2022/03/04	10/22	NUNO MIGUEL MAXIMINO GONÇALVES CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, ANEXO, PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO	FERREIRAS BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.
2022/04/29	DES	DEFERIDO	1998/22	2022/04/26	54/22	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR ALTERAÇÃO DA RESIDÊNCIA, 1	QUINTA DO CONVENTO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2022/04/29	DES	DEFERIDO	2056/22	2022/04/28	8/17	FRANCISCO MENDES VENÂNCIO CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	RUA RIBEIRO DO PINHAL, N.º 9 DOMINGUIS	Isenção de taxas.
2022/04/29	DES	DEFERIDO	2067/22	2022/04/28	58/22	FREGUESIA DE SÃO JORGE DA BEIRA RECONSTRUÇÃO DE ANTIGO MOINHO DE ÁGUA	RUA DOS CASTANHEIROS SÃO JORGE DA BEIRA	Isenção de taxas.
2022/04/29	DES	DEFERIDO	2003/22	2022/04/26	55/22	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA RESIDÊNCIA ACADÉMICA	RUA PEDRO ALVES, N.º 19 COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.
2022/05/02	DES	DEFERIDO	2110/22	2022/04/29	204/18	RUSTIKPÉRIPO, LDA. LEGALIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PAVILHÃO	CAMINHO DAS QUINTARIAS, N.º 3 VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Pedido de prorrogação de prazo para dar cumprimento a notificação.
2022/05/02	DES	DEFERIDO	2140/22	2022/05/02	28/19	RUI MANUEL NOBRE DOS SANTOS LUIZ MORADIA UNIFAMILIAR	RUA DO ALECRIM, N.º 13 (QUINTA DO COVELO LOTE N.º 39), COVILHÃ COVILHÃ E CANHOSO	Prorrogação de prazo.
2022/05/02	DES	DEFERIDO	2078/22	2022/04/29	31/21	GERAÇÃO GIVE - INOVAÇÃO VALOR E ESTRATEGIA, LDA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DAR CUMPRIMENTO DA NOTIFICAÇÃO	ROSA NEGRA CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Prorrogação de prazo.
2022/05/02	DES	DEFERIDO	2094/22	2022/04/29	51716	JOSÉ JESUS FERREIRA MENDES EDIFÍCIO UNIFAMILIAR	RUA DA EIRA DO JARDIM, N.º 16 - DOMINGUIÇO DOMINGUIÇO	Prorrogação de prazo.
2022/05/03	DES	DEFERIDO	2007/22	2022/04/26	8/19	EUROWIND ENERGY, LDA. CENTRAL DE FOTOVOLTAICA DE 18MW	QUINTA DA FRANÇA, TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de licenciamento.
2022/05/03	DES	DEFERIDO	2014/22	2022/04/26	209/21 DIV	MARCELO DA FONSECA FERREIRA ALOJAMENTO LOCAL	FEITEIRA TORTOSENDO	Pedido de prorrogação para dar cumprimento a notificação.
2022/05/03	DES	DEFERIDO	2044/22	2022/04/27	329/17	EUGÉNIO LUÍS SÁ GASPAR INFORMAÇÃO PRÉVIA	TRAVESSA DA FONTE SANTA, N.º 2 COVILHÃ E CANHOSO	Ocupação de via pública.
2022/05/03	DES	DEFERIDO	2160/22	2022/05/03	78/19	HELDER MORAIS GABRIEL EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO	QUINTA DAS ACINZAS, TEIXOSO TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de licenciamento.
2022/05/03	DES	DEFERIDO	1531/22	2022/03/29	29/20	VVV, PRODUTORA DE ENERGIA RENOVÁVEL DE VALVERDINHO, S.A. PEDIDO DE INFORMAÇÃO RELATIVO À LOCALIZAÇÃO DA LINHA AT	PERABOIA - FERRO FERRO	Pedido de prorrogação de prazo por mais um ano (informação prévia).
2022/05/03	DES	DEFERIDO	2097/22	2022/04/29	80/21	CONSELHO DIRECTIVO DOS BALDIOS DA ERADA ARRANJO URBANÍSTICO DOS TRIGAIS - ZONA DE LAZER E EDIFÍCIOS DE APOIO	FIGUEIRAS ERADA	Pedido de isenção de taxas referente a apresentação de elementos.
2022/05/03	DES	DEFERIDO	1589/22	2022/03/31	181/19	RUI DANIEL RAMOS MARTINS MORADIA UNIFAMILIAR COM MUROS DE VEDAÇÃO	QUINTA NOVA DO REFÚGIO OU RIBEIRO NEGRO OU SANGUINHAL OU POLITO LOTE N.º 6 BOIDOBRA	Projeto de arquitetura.
2022/05/04	DES	DEFERIDO	2199/22	2022/05/04	100/96	ANA LIVIA ESCOBAR CORREIA ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	RUA FONTE DE PRATA ORJAIS	Pedido de prorrogação para dar cumprimento a notificação.
2022/05/04	DES	DEFERIDO	1909/22	2022/04/19	46/22	CCD CARVALHENSE FUTEBOL CLUB PROJETO URBANÍSTICO/ DESPORTIVO NA ENVOLVENTE DA JUNTA DE FREGUESIA	PORTAIS, VILA DO CARVALHO CANTAR-GALO E VILA DO CARVALHO	Autorização de utilização.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/05/04	DES	DEFERIDO	2153/22	2022/05/03	46/21	ESTRELODROMO - LDA. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO	MILHEREAL OU MINERAL CORTES DO MEIO	Suspensão de procedimento.
2022/05/04	DES	INDEFERIDO	1985/22	2022/04/22	125/19	POETA & PINTO, LDA. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, PELA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, IMÓVEL INSERIDO EM ARU	RUA DO CABECINHO, N.º 23 CORTES DO MEIO	Isenção de taxas em 50% do valor.
2022/05/04	DES	DEFERIDO	2186/22	2022/05/04	120/19	ANTÓNIO AUGUSTO PROENÇA MORADIA UNIFAMILIAR E MUROS DE VEDAÇÃO	SÍTIO DOS TRAVESSOS, LOTE 11 BOIDOBRA	Autorização de utilização.
2022/05/06	DES	DEFERIDO	2170/22	2022/05/03	219/18	MANUEL HENRIQUE SARAIVA INÁCIO RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	RUA CRUZ DO CABEÇO, N.º 9 E 11 TEIXOSO E SARZEDO	Ocupação de via pública.
2022/05/06	DES	DEFERIDO	2052/22	2022/04/28	130/20	SÓNIA LAURINDA BERNARD PEREIRA BERNARDINO ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ARRECADADAÇÃO DE ALFAIAS AGRÍCOLAS	RIBEIRO DO MOINHO OU POÇO FRIO FERRO	Autorização de utilização.
2022/05/06	DES	DEFERIDO	2214/22	2022/05/05	164/21	CIMONAG - CONSTRUÇÃO E IMOBILIÁRIA, LDA. INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE BLOCO HABITACIONAL PARA 8 FOGOS E COMÉRCIOS	SÍTIO DA CORREDOURA, LOTE 10 COVILHÃ E CANHOSO	Licenciamento.
2022/05/08	DES	DEFERIDO	4966/21	2021/11/19	118/21	STÉPHANE DANIEL MAISSIN JUNÇÃO DE ELEMENTOS	SÃO DOMINGOS - ALDEIA DO SOUTO VALE FORMOSO E ALDEIA DO SOUTO	Projeto de arquitetura.
2022/05/08	DES	DEFERIDO	2228/22	2022/05/06	58/19	JOÃO ALBERTO MORGADO MOGAS DIAS COSTA EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	TRAVESSA DA AMOREIRA, N.º 7 (ÁGUA ALTA, LOTE N.º 7) COVILHÃ E CANHOSO	Autorização de utilização.
2022/05/09	DES	DEFERIDO	1250/22	2022/03/14	204/10	MÁRIO RAPOSO LOPES REGULARIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	QUINTA DA PERA LONGA TORTOSENDO	Legalização.
2022/05/09	DES	DEFERIDO	2216/22	2022/05/05	98/21	CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE MARIA DA GLÓRIA CARLOS DE CARVALHO EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	RUA DO CHÃO REDONDO, N.º 3 PAUL	Ocupação da via pública.
2022/05/09	DES	DEFERIDO	2282/22	2022/05/09	22918	MARIA CÉLIA SIMÕES FERREIRA VARANDA GERMANO LEGALIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES E AMPLIAÇÃO UNIFAMILIAR	AVENIDA 1.º DE MAIO, N.º 164 (SÍTIO DA BICA) DOMINGUISO	Substituição de titular de processo.
2022/05/10	DES	DEFERIDO	2122/22	2022/05/02	82/21	CONSULTÓRIO DE MEDICINA DENTÁRIA RUI MIGUEL CONCEIÇÃO, LDA. RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR	QUINTA DE SÃO MIGUEL OU VALE DAS DONAS TORTOSENDO	Pedido de licenciamento.
2022/05/10	DES	DEFERIDO	2251/22	2022/05/09	381	CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 15/99 (LOTE 8) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS	ZONA INDUSTRIAL DO TORTOSENDO - FASE 3 TORTOSENDO	Isenção de taxas.
2022/05/10	DES	DEFERIDO	2272/22	2022/05/09	219/18	MANUEL HENRIQUE SARAIVA INÁCIO MORADIA UNIFAMILIAR	RUA CRUZ DO CABEÇO, N.º 9 E 11 TEIXOSO E SARZEDO	Pedido de isenção de 50% das taxas referente a ocupação de via pública.
2022/05/11	DES	DEFERIDO	2274/22	2022/05/09	64/22	UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO DO CORPO A DA 4.ª FASE PARA SALA MULTIUSOS E PLANETÁRIO	RUA MARQUÊS D'ÁVILA E BOLAMA COVILHÃ E CANHOSO	Isenção de pagamento de taxas, relativas à entrada do projeto de licenciamento.
2022/05/11	DES	DEFERIDO	2276/22	2022/05/09	59/20	ARTUR MIGUEL MATOS MARIANO ALTERAÇÃO DE EDIFÍCIO EXISTENTE PARA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR	RUA COMENDADOR MENDES VEIGA N.º 49/51 COVILHÃ E CANHOSO	Pedido de prorrogação para dar resposta a notificação.
2022/05/11	DES	DEFERIDO	2192/22	2022/05/04	148/21	JOSÉ LÚCIO RODRIGUES FERNANDES EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR COM MUROS DE SUPORTE E VEDAÇÃO	QUINTA DAS DONAS E QUINTA DO ESPERTIM, LOTE N.º 40 TORTOSENDO	Projeto de arquitetura.

Deliberação			Requerimento		Processo	Requerente Principal/ Residência	Local da Obra/Descrição	Resumo da informação
Data	Tipo	Resultado	Número	Data	Número			
2022/05/11	DES	DEFERIDO	2108/22	2022/04/29	31/22	MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE SUPORTE PARA UMA ESTAÇÃO DE RADIOCOMUNICAÇÕES	LUGAR DA QUINTA DOS PLAMES S/N ORJAIS	Autorização municipal de instalação de infraestruturas de estação de radiocomunicações.
2022/05/11	DES	DEFERIDO	2332/22	2022/05/10	30/20	FRANCISCO ALVES AZEVEDO HABITAÇÃO UNIFAMILIAR	QUINTA DA COURELA, RIBEIRA DA MACEIRA, COURELAS E GARRONCHEIRO TORTOSENDO	1.ª prorrogação de prazo para acabamento das obras.
2022/05/11	DES	DEFERIDO	1778/22	2022/04/08	84/20	CARLOS A. C. SANTOS BARATA, DISTRIBUIÇÃO, LDA. LIC. - ALTERAÇÃO DE EDF. DE HAB. COLETIVA	RUA 1.º DE DEZEMBRO COVILHÃ E CANHOSO	Projeto de arquitetura.



WOOL
Covilhã
Arte Urbana

11 - 19
JUNHO 2022

EDIÇÃO: CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ | **DIRETOR:** Presidente da Câmara | **RECOLHA DE DOCUMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO, TRATAMENTO E REVISÃO FINAL DE TEXTOS E EXECUÇÃO GRÁFICA:** Serviço de Comunicação e Relações Públicas | **RESPONSABILIDADE DOS DOCUMENTOS:** Câmara Municipal / Departamento de Administração Geral e Coordenação Jurídica / Divisões de Licenciamento e Gestão Urbanística | **TIRAGEM:** 1.500 exemplares.